



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

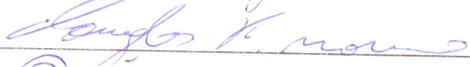
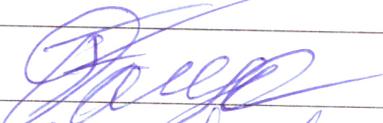
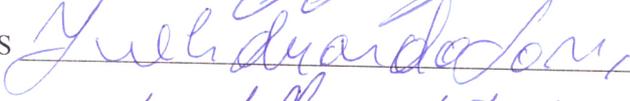
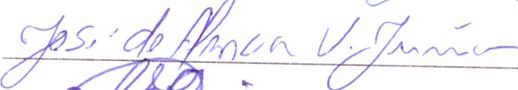
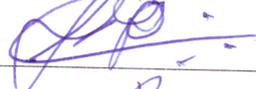
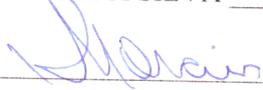
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



## LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES \_\_\_\_\_ 
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA \_\_\_\_\_ 
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS \_\_\_\_\_ 
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA \_\_\_\_\_ 
- 05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES \_\_\_\_\_ 
- 06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_ 
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_ 
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_ 
- 09 – REGINALDO MORAIS \_\_\_\_\_ 



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião da nona Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Morais e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia oito de novembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 102/2021, datado de 05/11/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135 de 05 de novembro de 2021: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE RECREIO – REFIS/RECREIO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 135/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei Complementar, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 08 de novembro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 103/2021, datado de 05/11/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.631 de 05 de novembro de 2021: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.631/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, conforme Legislação Federal pertinente;



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



segue em anexo cópia. Em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 08 de novembro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 25/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A EXTENSÃO DA RUA MANOEL LEITE PINHO, PERMITINDO ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL DR. IRAJÁ JOSÉ FERNANDES, BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 30/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO PRÓXIMO A IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL PENIEL EM RECREIO, NA AVENIDA JOAQUIM ANTÔNIO FERREIRA, Nº 372, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria dos Vereadores José Eduardo Gonçalves e Paulo Henrique Ferreira da Silva; 31/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 32/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM POSTE COM HASTE E LUMINÁRIA NA RUA F, NO CONJUNTO HABITACIONAL IRAJÁ JOSÉ FERNANDES, NO BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 49/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE VENTILADORES NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NICE DAMASCENO DE ALMEIDA MUNIZ, JOÃO DAMASCENO FERREIRA E CRECHE MUNICIPAL”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 50/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA LEGISLATIVA”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 51/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADO O DELOCAMENTO DO TRAILER DO SR. CLEDSON, DA RUA DOMINGUES VIEIRA, PARA A RUA CÉLIO SILVEIRA LUZ (ONDE O PROPRIETÁRIO DO TRAILER POSSUI UM TERRENO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 52/2021, datada



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 30/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO SOLAR NO TREVO QUE DIVIDE O MUNICÍPIO DE RECREIO COM O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA”, de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 49/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE INDUSTRIAL NA ILCA NETO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 50/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE 02 POSTES COM HASTES LUMINÁRIAS, NA RUA SEBASTIÃO GARCIA, NO BAIRRO CAXIAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 51/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA SEBASTIÃO GARCIA, NO BAIRRO CAXIAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 52/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DE UMA MÁQUINA PARA TRITURAR GALHOS E FOLHAS”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 53/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA A COMPRA PELO PODER EXECUTIVO DE UMA MÁQUINA PARA TRITURAR ENTULHOS”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 26/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADO UM ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, PARA QUE SEJA CONCEDIDO REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – DE RECREIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Morais; 27/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADO O INVENTÁRIO DE TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS, FACHADAS, IGREJAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, NO QUE COUBER, PARA INTEGRAREM O PATRIMÔNIO CULTURAL, DESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Morais e 28/2021, datada de 08 de novembro de 2021: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA VEZ A CADA MÊS A FEIRA NOTURNA, COM MÚSICA AO VIVO, BARRACAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Morais. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente informou aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Nobres Edis a nomeação da Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos para o cargo de Assessora Jurídica desta Casa Legislativa e externou seus sinceros votos de um excelente desempenho na execução de seus serviços. Dada a palavra ao Sr. Carlos Antônio da Silva, proprietário de um imóvel em construção localizado na Rua Tenente Pereira, nº 244, no Bairro Sebastião Dadu Arruda, o mesmo solicitou a intercessão desta Casa Legislativa em favor da construção de uma rampa de acesso em sua calçada, interrompida por determinação da Prefeitura Municipal. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que os prédios do SICOOB, Casa Lotérica e Loja da Vivo possuem rampas de acesso localizadas na calçada de acesso aos estabelecimentos, conforme lei pertinente. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Francisco solicitou que o Poder Executivo prestasse os devidos esclarecimentos. Finalizando, o Vereador Francisco ressaltou a importância da construção de uma rampa de acesso no prédio da Prefeitura Municipal. O Senhor Presidente solicitou a Assessora Jurídica, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, que providencie o encaminhamento de um ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando esclarecimentos ao setor de engenharia a respeito da construção de uma rampa de acesso a propriedade do Sr. Carlos Antônio da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 135/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente; Fabrísio Brito de Barros – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 135/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 135/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 135/2021 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.631/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente; Fabrísio Brito de



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Barros – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.631/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.631/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.631/2021 APROVADO. As Indicações acima descritas foram APROVADAS por unanimidades pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente manifestou sobre a importância do Projeto de Lei nº 1.631/2021, tendo em vista a complementação das ações de saúde referente a prestação de serviços médicos e hospitalares para a realização de 125 (cento e vinte e cinco) cirurgias de Catarata em nosso Município. Em continuidade às suas palavras, o Senhor Presidente informou as Nobres Edis que os recursos financeiros provenientes da devolução do repasse do duodécimo, decorrentes este ano, foram destinados pelo Poder Executivo para a complementação das ações de saúde na realização de cirurgias de Catarata. Finalizando suas considerações, o Senhor Presidente solicitou uma salva de palmas ao Poder Legislativo pelo comprometimento com nossos munícipes. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “Então disse Jesus: “Deixem vir a mim as crianças e não as impeçam; pois o Reino dos céus pertence aos que são semelhantes a elas”, Bíblia Sagrada, Mateus 19:14. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane convidou aos Nobres Vereadores para prestigiarem o Leilão Beneficente que será realizado nos dias 13 e 14 de novembro, no Distrito de Angaturama. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo externou seus votos de felicitação na realização das cirurgias de Catarata. Os Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues e José Eduardo Gonçalves e José de Alencar Vieira Júnior manifestaram seus sinceros votos de sucesso na realização das cirurgias de Catarata, a serem realizadas em nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo fez a leitura do Ofício nº 0531/2019, datado de 13/09/2019, de autoria do Promotor de Justiça, Dr. Sérgio Soares da Silveira, referente ao Inquérito Civil nº MPMG-0384.19.000040-4, tendo como Representante o Sr. Francisco Joaquim de Souza Lima e representado pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Conceição da Boa Vista, cujo ofício ficará arquivado nos anais desta Casa Legislativa. Em continuidade às



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

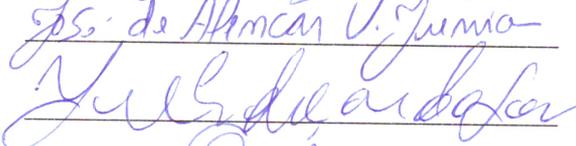
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

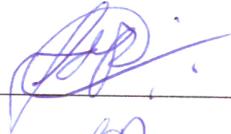
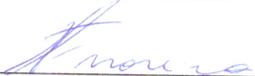
email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



suas palavras, o Vereador Francisco declarou que foi encaminhado um ofício por sua pessoa, constando em anexo cópia de um abaixo-assinado dos moradores do Distrito de Conceição da Boa Vista ao Ministério Público da comarca de Leopoldina, solicitando a regularização do Conselho Comunitário do Distrito de Conceição da Boa Vista, todavia, como consta no ofício a Promotoria se manifestou pela ausência de diretoria e inatividade da instituição. Finalizando suas palavras, o Vereador Francisco informou aos Nobres Edis, que segundo informação de terceiros, o prédio foi cedido para o Lar dos Velhos. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo convidou aos Nobres Vereadores para prestigiarem o 1º Passeio Ciclístico de Recreio, a ser realizado no dia 13 de novembro, sábado, às nove horas, no Recanto da Aldeia, com a finalidade de arrecadar recursos financeiros destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, deste Município. O Senhor Presidente parabenizou ao Vereador Douglas Ferreira Moreira pela iniciativa da realização do 1º Passeio Ciclístico de Recreio. Dada a palavra à Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, a mesma agradeceu a nomeação, de sua pessoa, para o cargo de Assessora Jurídica desta Casa Legislativa. Hoje, dia 22 de novembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
ps. do Alcan V. Júnior  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_